

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

**EDITAL N.º 26/2022-PPG/CPG/UEMA**

**BOLSA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL  
MODALIDADE PESQUISADOR BRASILEIRO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PPG/UEMA torna público e convoca os interessados a se inscreverem no processo seletivo para Bolsa de Estágio Pós-Doutoral, modalidade Pesquisador Brasileiro, no âmbito do Acordo de Cooperação n.º 03/2022 entre a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, regido nos termos aqui estabelecidos.

**1. FINALIDADE**

Selecionar pesquisador brasileiro para realização de Estágio Pós-Doutoral, visando ao desenvolvimento de atividades de pesquisa no âmbito do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal (PPGCA), vinculadas às áreas de pesquisas discriminadas no item 2 deste Edital.

**2. PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)**

Doutores em Microbiologia ou Ciência Animal ou Ciência da Saúde ou Ciências ou Medicina Veterinária Preventiva, com experiência na realização de pesquisas e publicações científicas nas áreas de Resistência à Antimicrobianos em Animais Domésticos; ou, Imunologia e Microbiologia Básica das Infecções Microbianas em Animais Domésticos, principalmente em Ruminantes; ou, Epidemiologia Clínica das Doenças Microbianas em animais domésticos, principalmente em ruminantes; ou, Genética Molecular e de Micro-organismos e Biotecnologia e Inovação em animais domésticos, principalmente em ruminantes. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista de Estágio Pós-Doutoral, modalidade Pesquisador Brasileiro, estão descritas no **Apêndice A**.

**3. REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)**

- 3.1. Ter título de Doutor(a) em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC, de acordo com o item 2 deste Edital. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, esse já deverá ter sido reconhecido no Brasil.
- 3.2. Possuir pelo menos uma publicação em periódico, a partir de 2017, em extrato A1 ou A2 ou B1 no Qualis CAPES (2013-2016), área de avaliação Medicina Veterinária.
- 3.3. Ter participação em projetos de pesquisa com fomento, a partir de 2017.
- 3.4. Ter cadastro eletrônico na plataforma PATRONAGE da FAPEMA.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG**  
**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

- 3.5. Estar adimplente junto à FAPEMA.
- 3.6. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes*.
- 3.7. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa; não ser aposentado ou estar em situação equivalente.
- 3.8. Não acumular bolsa da FAPEMA com qualquer outra bolsa de agência nacional e internacional na data de contratação da proposta.
- 3.9. Apresentar no currículo *Lattes* publicações compatíveis com as áreas listadas no item 2.
- 3.10. Apresentar um Projeto de Pesquisa em conformidade com as áreas discriminadas no item 2 deste Edital.
- 3.11. Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 6 deste Edital.

#### **4. NÚMERO DE BOLSAS**

Será concedida 1 (uma) bolsa de Estágio Pós-Doutoral, modalidade Pesquisador Brasileiro, para o Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA). A bolsa será paga mensalmente pela Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA no valor de R\$ 5.125,00 (cinco mil cento e vinte e cinco reais).

#### **5. DURAÇÃO DA BOLSA**

- 5.1. O período de vigência da bolsa será de 12 (doze) meses.
- 5.2. O período de concessão da bolsa é prorrogável por 12 (doze) meses, limitado ao total de 24 (vinte e quatro) meses.

#### **6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:**

- 6.1. Ficha de inscrição – **Apêndice B**.
- 6.2. Cópia de RG e CPF.
- 6.3. Currículo *Lattes* do CNPq atualizado a partir de 2017.
- 6.4. Cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso).
  - 6.4.1. No caso de diploma de doutorado obtido em Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, deverá estar reconhecido por IES brasileira.
- 6.5. Cópia do Histórico Escolar do Doutorado.
- 6.6. Resumo da Tese de Doutorado.
- 6.7. Projeto de Pesquisa.
  - 6.7.1. O projeto de pesquisa deve conter e seguir rigorosamente a subdivisão dos itens listados abaixo:
    - a. Título do projeto;
    - b. Dados do(a) candidato(a);
    - c. Introdução e justificativa do problema a ser abordado;

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG**  
**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

- d. Objetivos gerais e específicos;
- e. Metodologia;
- f. Cronograma de execução do projeto de pesquisa;
- g. Resultados esperados;
- h. Impactos e benefícios;
- i. Aspectos éticos: o item é obrigatório e deve conter a situação do projeto junto ao Comitê de Ética em Pesquisa (submetido ou aprovado). O comprovante de aprovação (ou submissão) do projeto pela instituição responsável deverá ser anexado em sua íntegra na etapa de entrega de documentação para implementação da bolsa. Os projetos que não requeiram considerações de natureza ética deverão conter uma justificativa da não necessidade nos termos da Resolução CNS n.º 510/16 ou Resolução CNS n.º 466/12;
- j. Referências.

## **7. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO**

7.1. As propostas impressas deverão ser enviadas ao seguinte endereço:

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA / Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA, situada na Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, CEP 65055-310, São Luís - MA.

7.2. As propostas impressas poderão também ser encaminhadas via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida (SEDEX ou equivalente).

7.3. A data da postagem não poderá ser posterior ao último dia de inscrição, não se responsabilizando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação por eventuais atrasos na distribuição da correspondência que redundem em prejuízo ao interessado. As propostas enviadas após essa data ou com documentação incompleta não serão avaliadas.

## **8. CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATAS</b>
Período de inscrição	7 de julho de 2022 a 5 de agosto de 2022
Homologação das inscrições	até 10 de agosto de 2022
Interposição de recursos	11 a 12 de agosto de 2022
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	até 15 de agosto de 2022
Divulgação do resultado preliminar	até 24 de agosto de 2022
Interposição de recursos	25 e 26 de agosto de 2022
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	até 30 de agosto de 2022
Contratação das propostas	setembro de 2022

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

### 9. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. Enquadramento da proposta: consistirá na análise preliminar pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA das propostas em conformidade com os requisitos e documentação exigida. Somente as propostas qualificadas serão submetidas à análise do mérito e relevância.

9.2. Análise do mérito e da relevância: as propostas enquadradas aos termos deste Edital serão submetidas à avaliação por membros do comitê de Pós-Graduação da UEMA e/ou consultores *ad hoc*. Serão considerados, na análise e julgamento das propostas, os seguintes itens: a) experiência e qualificação do candidato à bolsa, tendo em vista o perfil solicitado no item 2 e a produção aferida pelo currículo *Lattes*; e, b) mérito técnico do Projeto de Pesquisa. A avaliação da produção será realizada segundo a tabela de pontuação curricular apresentada no **Apêndice C**. A pontuação máxima obtida pelos candidatos será considerada igual a nota 10,0 (dez).

### 10. RESULTADOS

Os(As) candidatos(as) serão listados(as) em ordem decrescente de pontuação curricular (nota final), sendo o(a) primeiro(a) listado(a) convocado(a), enquanto os demais ficarão em lista de espera caso haja desistência do(a) primeiro(a) classificado(a). O resultado final será publicado na página da UEMA <<http://www.uema.br>>, conforme cronograma apresentado no item 8.

### 11. RECURSO

Os recursos deverão ser apresentados sob a forma de requerimento fundamentado pelo(a) candidato(a), por meio do e-mail <[posgraduacao.uema@gmail.com](mailto:posgraduacao.uema@gmail.com)>, da Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA, no prazo de dois dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados, conforme cronograma apresentado no item 8.

### 12. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

12.1. A implementação da bolsa está prevista para o **mês de setembro de 2022**, podendo ser alterada esta data.

12.2. O(A) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar e convocado(a) deverá enviar todos os documentos necessários para a implementação da bolsa, e cuja listagem será fornecida após a indicação do(a) candidato(a) na plataforma PATRONAGE da FAPEMA.

12.3. Caso os documentos requeridos não sejam entregues no prazo especificado no subitem 12.1, o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência será convocado(a).

12.4. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá comprovar ter apólice do seguro de acidentes pessoais, conforme dispositivo legal pertinente.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

- 12.5. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá comprovar não possuir vínculo empregatício por meio de declaração negativa de vínculo empregatício – **Apêndice D**.
- 12.6. Será designado pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal (PPGCA), um docente permanente com reconhecida competência nas linhas de pesquisa definidas no item 2 deste Edital, que será o supervisor responsável pelo acompanhamento do(a) candidato(a) selecionado(a).
- 12.7. Ao final da vigência, é exigido do(a) bolsista um relatório final contendo os resultados do Projeto de Pesquisa.

**13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele(a) que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para submissão das propostas, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.
- 13.2. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 13.3. Os casos omissos e eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.
- 13.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à UEMA, pelo e-mail <posgraduacao.uema@gmail.com>.

São Luís - MA, 6 de julho de 2022.

**Profa. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa  
Reitor**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

**EDITAL N.º 26/2022-PPG/CPG/UEMA  
BOLSA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**

**MODALIDADE PESQUISADOR BRASILEIRO**

**APÊNDICE A**

O(A) bolsista de Estágio Pós-Doutoral executará projeto de pesquisa na área de Resistência à Antimicrobianos em Animais Domésticos; ou, Imunologia e Microbiologia Básica das Infecções Microbianas em Animais Domésticos, principalmente em Ruminantes; ou, Epidemiologia Clínica das Doenças Microbianas em animais domésticos, principalmente em ruminantes; ou, Genética Molecular e de Microorganismos e Biotecnologia e Inovação em animais domésticos, principalmente em ruminantes. Além das atividades do projeto, deverá:

- colaborar em disciplinas do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal (PPCA);
- coorientar alunos de Pós-graduação e Graduação na área de microbiologia clínica veterinária;
- redigir artigos científicos e submeter para publicação em periódicos qualificados nos estratos A1 ou A2 ou B1 da CAPES, área de avaliação Medicina Veterinária.
- participar de reuniões, comissões e bancas examinadoras, assim como emitir parecer quando solicitado.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

EDITAL N.º 26/2022-PPG/CPG/UEMA

BOLSA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL  
MODALIDADE PESQUISADOR BRASILEIRO

APÊNDICE B

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>Nome completo:</b>	
<b>Data de nascimento:</b>	
<b>Sexo:</b> <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
<b>E-mail:</b>	
<b>Telefone para contato: ( )</b>	
<b>Título da tese de doutorado:</b>	<b>Ano de titulação:</b>
<b>IES de titulação:</b>	<b>País:</b>
<b>Nome completo do orientador da tese:</b>	<b>E-mail do orientador:</b>
<b>Naturalidade:</b>	
RG: CPF:	
<i>Pessoa a quem notificar em caso de emergência:</i>	
<b>Nome Completo:</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Grau Parentesco / Relação:</b>	
<b>Telefone Fixo (com DDD):</b>	
<b>Celular (com DDD):</b>	

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

EDITAL N.º 26/2022-PPG/CPG/UEMA

BOLSA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL  
MODALIDADE PESQUISADOR BRASILEIRO

APÊNDICE C

FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Pontuação do Currículo *Lattes*

Item de Avaliação do Currículo (2017-2022)	Pontuação Unitária	Quantidade	Pontuação Total
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2013/2016 - A1 (na área de avaliação em Medicina Veterinária)	100		
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2013/2016 - A2 (na área de avaliação em Medicina Veterinária)	85		
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2013/2016 - B1 (na área de avaliação em Medicina Veterinária)	70		
Participação em projeto de agência de Fomento à Pesquisa Internacional	40		
Participação em projeto de agência de Fomento à Pesquisa Nacional	30		
Participação em projeto de agência de Fomento à Pesquisa Regional e/ou Estadual	20		
<b>TOTAL</b>			



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

**EDITAL N.º 26/2022-PPG/CPG/UEMA**

**BOLSA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL  
MODALIDADE PESQUISADOR BRASILEIRO**

**APÊNDICE D**

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, declaro estar apto(a) a participar do  
Estágio Pós-Doutoral na modalidade Pesquisador Brasileiro para o Pós-graduação em  
Ciência Animal (PPGCA), instituição UEMA, ofertado no âmbito do Acordo de  
Cooperação n.º 03/2022 entre a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e a  
Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do  
Maranhão - FAPEMA, tendo em vista que não possuo nenhum vínculo empregatício,  
nem outros trabalhos remunerados. Declaro ainda que, uma vez comprovada a  
acumulação desta com Bolsas de outras agências de fomento, estou ciente da  
obrigatoriedade de devolver, em valores atualizados, as mensalidades recebidas  
indevidamente.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (nome por extenso)